

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Lucas do Rio Verde/MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e inscrito sob CPF nº 274.627.730-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **GENIVAL FREITAS DE NOVAES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.008.341/0001-92, com sede na Av. Macapá, nº 835-N, Bairro Distrito Industrial, CEP 78.455-000, em Lucas do Rio Verde/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GENIVAL FREITAS DE NOVAES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2783230 SSP/BA e do CPF nº 214.979.235-49, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA

1.1 – O prazo de execução da obra que findaria em 04/07/2014 fica prorrogado até 03/08/2014, e o prazo de vigência do contrato que findaria em 25/09/2014 fica prorrogado até 25/10/2014.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor do Contrato nº 145/2014 totalizava **R\$ 85.500,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), passa a ter o valor de **R\$ 103.998,00** (cento e três mil novecentos e noventa e oito reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de **R\$ 18.498,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais)**, serão devidamente empenhadas na:
Dotação: **11.001.00.27.812.1103.1168.44.90.51.00.00.02.000.000.00**

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 02 de junho de 2014

Prefeitura Mun. de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
PREFEITO MUNICIPAL

Genival Freitas de Novaes Me
Genival Freitas de Novaes
CONTRATADO

Adão Ardenghi Brizolla Junior
CPF: 735.097.870-72

Luciano Bauer
CPF 938.696.499-68